



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 2128 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**READAPTA SERVIDORA  
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, art. 23, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 11.690/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Readaptar a Servidora Pública Municipal **ADRIANA DA SILVA COSTA**, matrícula nº 92.562, do cargo de Merendeira, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Educação, para o cargo de Recepcionista, lotada na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a data 01 de julho de 2025.

Capão da Canoa, 18 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)